



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE

RIO GRANDE DO SUL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 058/2019

COMISSÃO: Comissão de Constituição Justiça e Redação.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALIENAR BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: Poder Executivo.

RELATÓRIO:

Para exame e Parecer desta Comissão, vem o Projeto de Lei nº 058/2019 de autoria do Executivo Municipal, conforme Ementa.

O relator do Projeto, Vereador Leandro Timm emite parecer favorável, tendo em vista que o mesmo é constitucional e atende os requisitos contidos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e na Constituição Federal. Diante do exposto conclui-se pela legalidade e constitucionalidade.

É o parecer.


CONCLUSÃO:


Os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, após analisarem o Projeto de Lei nº 058/2019 emitem parecer favorável a sua aprovação.

Sala das Comissões em 09 de agosto de 2019.


LEANDRO TIMM
Relator


MARA SIMONE SEIBERT
Vice-Presidente


VIVIANE REDIN MERGEN
Primeiro Membro


EVALDIR JACOB DRIES
Segundo Membro


PAULO VANDERLEI FOLMER
Terceiro Membro